



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº477, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO  
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao Sr. **FRANCISCO MACIEL DE SOUSA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-VIGIA**, matriculado sob o código **130320-1**, lotado na **EMEF RAIMUNDA DE OLIVEIRA MACHADO**, no período de **10/04/2023 a 08/07/2023**, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

QUINQUÊNIO	PERÍODO
2004-2009	90 dias

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 31 de março de 2023.*

**FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Educação - Interino  
Decreto Nº023/2023